PORTARIA Nº 395

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIZA APARECIDA BORTOLASSI				090	21/06/2002	20/06/2007	10/07/2017	07/10/2017
44174014	2	CSPE-PETS	146352561					

CURITIBA, 14 / 07 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL